



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 1.897/2022, Pregão Presencial nº 073/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULOS CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO SES Nº 2194 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
G2 AUTO FRANCE LTDA	CHRISTIAN DE ARAÚJO COUTO RAMOS
VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP	BRÁULIO SILVA LIMA DE MENEZES
F T DE ARARUAMA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CREDENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Onde verificou-se que houve empate, todas as empresas apresentaram o mesmo valor de proposta. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Ressalta-se que as empresas 1) **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP** e 2) **F T DE ARARUAMA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** não apresentaram lances, sagrando-se como vencedora, nesta etapa, a empresa **G2 AUTO FRANCE LTDA**. Após encerrada a etapa de lances, iniciou-se a etapa de negociação, onde verificou-se que: 01) a empresa **G2 AUTO FRANCE LTDA**, apresentou um desconto em sua proposta, e 2) a empresa **G2 AUTO FRANCE LTDA** atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 461.400,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), sendo declarada **HABILITADA** e



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

VENCEDORA do objeto do certame. As empresas 1) **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP** e 2) **F T DE ARARUAMA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** optaram pela retirada dos seus envelopes de habilitação. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 11:20 horas, da qual eu, Jaqueline Gouveia da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Christian Alves Ferreira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Caroline Santos Ramos Marinho

Marcelly da Silva Alves

Samuel Aranda Neto

PROPOSTANTES:

G2 AUTO FRANCE LTDA

VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP

F T DE ARARUAMA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA